

Pacajus (CE), 22 de outubro de 2021.

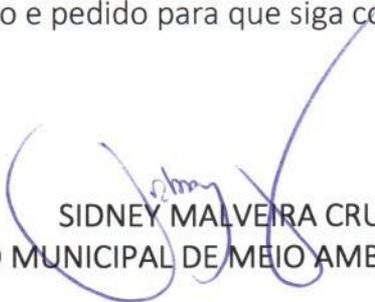
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
PARA: COMISSÃO DE PREGÃO

REF.: Análise de Recurso interposto

Ilustríssima Sra. Pregoeira,

Após a análise do recurso interposto pela empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.08.09.02 - PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, MUDAS E PLANTAS COM E SEM SERVIÇO DE PLANTIO, DESTINADO A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação da peça recursal, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, decidindo-se por PELO PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, MODIFICANDO A DECISÃO QUE HABILITOU A EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUÁRIO MICROEMPRESA para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.



SIDNEY MALVEIRA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO